## PORTARIA GR 40/2021

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didáticocientífica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

Educando

para a paz

## PORTARIA

- **Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário CONSUN, a criação do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 800 vagas anuais.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de outubro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia **Reitor** 

